

EDITAL Nº 02/2022 – PTR/EPUSP
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do curso de Mestrado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de Mestrado e Doutorado, ambos stricto sensu. O PPGET possibilita aos estudantes interessados a obtenção de títulos de Mestre em Ciências de Engenharia e de Doutor em Ciências de Engenharia, sem que o primeiro seja pré-requisito para o segundo. Este Edital refere-se exclusivamente ao provimento de vagas para o curso de Mestrado.

O PPGET é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria 609, 14 de março de 2019). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos no site www.capes.gov.br.

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e as necessidades do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar do Processo Seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das ênfases em que o PPGET está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- ? Informações Espaciais;
- ? Infraestrutura de Transportes;
- ? Planejamento e Operação de Transportes.

Maiores informações sobre as ênfases e linhas de pesquisa do PPGET podem ser consultadas na página da Internet disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/linhas-de-pesquisa/>.

Os horários indicados neste Edital referem-se aos de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

A divulgação de informações durante o Processo Seletivo será realizada pelo link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 19 (dezenove) vagas distribuídas da seguinte maneira:

- ? Até 7 (sete) vagas para candidatos em Informações Espaciais;
- ? Até 6 (seis) vagas para candidatos em Infraestrutura de Transportes;
- ? Até 6 (seis) vagas para candidatos em Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo o(a) candidato(a) ao Mestrado deverá, obrigatoriamente, optar por até duas das três ênfases do Programa em ordem de prioridade: Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e/ou Planejamento e Operação de Transportes.

3.2. O candidato deve ser portador de diploma de graduação, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regulamento da Pós-Graduação da USP, somente poderão ser matriculados(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação oficialmente reconhecido e o histórico escolar completo.

3.2.1 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.3. Do período de inscrições

3.3.1. As inscrições estarão abertas no período das 08h00 do dia 01/09/2022 até às 23h59 do dia 31/10/2022. A inscrição deverá ser feita por meio de formulário eletrônico disponível na página do Processo Seletivo: <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

3.4. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.4.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) ao curso de Mestrado deverão anexar ao formulário eletrônico, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF exceto a foto que deverá ser em formato JPEG: ? Documento de identidade com foto e CPF;

? Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamentos de matrícula;

? Diploma de graduação (FRENTE E VERSO), ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação pleno oficialmente reconhecido, ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.2.;

? Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) (<http://lattes.cnpq.br/>);

? 1 (uma) foto 3x4 recente.

3.4.2. A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.4.3. As inscrições cujos documentos anexados não estiverem de acordo com os listados no item 3.4.1, ou ilegíveis, serão indeferidas. Não haverá prazo para retificação ou alteração dos documentos anexados.

3.4.4. Os documentos digitais dos(as) candidatos(as) não aprovados ficarão arquivados em pasta virtual e descartados ao fim da validade do Edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo consiste de 3 (três) etapas:

4.1. Primeira etapa

A primeira etapa é eliminatória e composta por:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos conforme a ênfase escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes, ou Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o(a) candidato(a) tem conhecimento e está atualizado(a) no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Será atribuída uma nota de 0,0 a 10,0, à avaliação da prova escrita. Serão considerados aprovados(as) nesta prova os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. O exame de proficiência consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 6,0 (seis e zero). O Centro de Línguas da FFLCH informará ao Programa a lista dos candidatos que obtiveram aprovação.

4.1.2.3. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o(a) candidato(a) poderá ser dispensado conforme descrito no item 6.

4.1.2.4. O(A) candidato(a) que optar pelo exame de proficiência em língua inglesa aplicado pela FFLCH e não for aprovado(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.1.3. Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação. O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o PPGET; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; e tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A prova específica, o exame de proficiência em língua inglesa e a análise do Currículo Lattes e do histórico escolar de graduação terão o mesmo peso.

4.2. Segunda etapa

A segunda etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.2.1. Arguição por uma comissão examinadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa e composta por, no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.

4.2.2 O julgamento nesta etapa deverá refletir o mérito do(a) candidato(a), em que a comissão examinadora apreciará: produção científica, literária, filosófica ou artística; atividade didática universitária; atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; atividades profissionais; e diplomas e dignidades universitárias; além de aspectos relacionados à prova escrita do candidato.

4.2.3. As arguições serão realizadas à distância por meio de ferramenta de áudio e videoconferência. A convocação será publicada na página do Processo Seletivo e o link de acesso será enviado para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. A responsabilidade pela verificação da recepção desta mensagem cabe aos(as) candidatos(as).

4.2.4. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa estarão aptos(as) a cursar as disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno especial.

4.3. Terceira etapa

A terceira etapa é classificatória e eliminatória, e composta por:

4.3.1. Apresentação de proposta de um projeto de pesquisa.

4.3.2. A proposta deverá ser aprovada pelo orientador do PPGET indicado e pela Comissão Coordenadora do PPGET durante a vigência deste Edital.

4.3.3. Na avaliação do projeto de pesquisa será verificado: adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do PPGET, objetivos da pesquisa, revisão da literatura, metodologia proposta, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida, além de clareza e concisão da redação.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1. O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) em formato estabelecido em Edital específico divulgado por aquela Unidade da USP. O exame é específico para o nível de Mestrado e os(as) candidatos(as) deverão obter nota igual ou superior a 6,0 (seis e zero).

5.2. O valor do exame de proficiência em língua inglesa é de R\$ 90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido. A emissão do boleto e a cobrança do valor são de responsabilidade do Centro de Línguas. Caso o(a) candidato(a) tenha alguma dificuldade ou problema com o pagamento, deverá entrar em contato com a equipe do Centro de Línguas por meio do e-mail: clprofic@usp.br

5.3. O período para inscrição para o exame de proficiência em língua inglesa será das 14h00 do dia 03/10/2022 às 23h59 do dia 04/11/2022. Não haverá prorrogação desse período. Os(As) interessados(as) em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 2211 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles> e seguir as instruções ali apresentadas.

5.4. O(A) candidato(a) deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via Internet conforme o prazo estipulado no Edital 2211-Poli-PPGET. Candidatos(as) que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada no exame de proficiência em língua inglesa.

5.5. O exame de proficiência será realizado no dia 10/11/2022 das 14h30 às 16h30.

6. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1. Será dispensado(a) do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) nativo(a) de país de língua inglesa.

6.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade (estando sob a responsabilidade do candidato verificar esse tempo a depender de qual certificado será usado), ou realizados até 3 (três) anos antes, o que ocorrer primeiro, previamente à data de início do Processo Seletivo:

? TOEFL – Institutional Testing Program (ITP): 400 pontos;

? TOEFL – Internet Based Test (IBT): 60 pontos;

? IELTS - 4,5 pontos;

? Cambridge - Aprovação no First Certificate in English (B2), Certificate of Advanced in English (C1) ou Certificate of Proficiency in English (C2) da Universidade de Cambridge;

? Michigan - Certificate of Competency in English da Universidade de Michigan (FCE); Certificate of Proficiency in English da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo 50%;

? Duolingo English Test - 80 pontos.

6.3. Estão dispensados(as) da realização do exame de proficiência em língua inglesa os(as) candidatos(as) que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório.

6.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 6.2 e 6.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O exame de proficiência em língua inglesa será realizado à distância no dia 10/11/2022 (quinta-feira) das 14h30 às 16h30, conforme o Edital 2211 Poli-PPGET (<http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles>) e Normas dos Exames de Proficiência Digital (<http://clinguas.fflch.usp.br/normas-dos-exames-de-proficiencia-digital>).

7.2. A prova específica será realizada remotamente no dia 25/11/2022 (sexta-feira) das 8h30 às 10h30, por meio de plataforma digital informada na página internet do Processo. Paralelamente, os(as) candidatos(as) deverão entrar na sala virtual da plataforma Google Meet e manter a câmera ligada durante toda a realização do exame. O link da videochamada será enviado pelo endereço eletrônico de e-mail informado na inscrição.

7.2.1. Os(As) candidatos(as) deverão utilizar um computador de mesa, ou um notebook, com sistema de áudio e câmera de vídeo. Em hipótese alguma poderá ser realizado por meio de celulares ou tablets, seja por meio do navegador ou por meio do aplicativo para dispositivos móveis, mesmo em caso de uso do Sistema Chrome OS. As provas são formatadas em conformidade

com os recursos de navegação e edição disponíveis em computador (desktop ou notebook). Além disso, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a uma conexão de internet estável.

7.2.2. A CCP-PPGET não se responsabiliza por quaisquer problemas que possam ocorrer durante a prova decorrentes do equipamento ou de conexão de Internet.

7.3. O início da prova será declarado pelo coordenador do PPGET (ou responsável designado) presente na sala virtual designada para a realização da prova.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista das inscrições deferidas será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 18/11/2022.

8.2. A lista dos aprovados na primeira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 07/12/2022. Os(As) aprovados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa pela secretaria do PPGET por meio do endereço eletrônico de e-mail informado pelo candidato.

8.3. A lista de aprovados(as) na segunda etapa será publicada na página do Processo Seletivo até o dia 21/12/2022.

8.4. A lista de aprovados(as) na terceira etapa será publicada na página do Processo Seletivo até a data de validade deste Edital conforme indicado no item 10.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa estarão aptos a cursar disciplinas oferecidas pelo PPGET como aluno(a) especial e deverão enviar via Formulário eletrônico os seguintes documentos digitalizados do original à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

? RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);

? CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;

? Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regulamento de Pós-Graduação da USP;

? Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;

10.6. Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo do PPGET	Das 08h00 do dia 01/09/2022 às 23h59 do dia 31/10/2022
Publicação das inscrições deferidas no Processo Seletivo do PPGET	Até o dia 18/11/2022
Inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP	Das 14h00 do dia 03/10/2022 às 23h59 do dia 04/11/2022
Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP	Conforme Edital 2211 - Poli-PPGET disponível em: http://clinguas.fflch.usp.br/proficiencia-ingles
Realização do exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP	10/11/2022 das 14h30 às 16h30
Publicação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH da USP	Até o dia 24/11/2022
Realização da prova específica	25/11/2022 das 8h30 às 10h30
Publicação dos aprovados na primeira etapa	Até o dia 07/12/2022
Realização da segunda etapa	Entre 08/12/2022 e 16/12/2022
Publicação dos aprovados na segunda etapa	Até o dia 21/12/2022
Publicação dos aprovados na terceira etapa	Até o dia 27/11/2023

10.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pela página do PPGET disponível no link <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/>.

7

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e a Universidade de Lleida, Espanha.

Processo:21101418117

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:27/11/2021 a 26/11/2026

Data da assinatura: 27/11/2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e o Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária, Argentina.

Processo: 20100426115

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:15/12/2021 a 14/12/2026

Data da assinatura: 15/12/2021

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e a Ecole Supérieure D’Agricultures, França.

Processo: 21100799117

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:10/02/2022 a 09/02/2027

Data da assinatura: 10/02/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio de Duplo Diploma entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e a Ecole Supérieure D’Agricultures, França.

Processo: 21100800115

Objeto: Promover a dupla diplomação nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:14/04/2022 a 13/04/2027

Data da assinatura: 14/04/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e a Universidad Adventista de Chile, Chile.

Processo: 22.1.462.11.3

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:29/04/2022 a 28/04/2027

Data da assinatura: 29/04/2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

Resumo: Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo e a Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica.

Processo: 20.1.00578.11.0

Objeto: Promover a cooperação acadêmica nas áreas de mútuo interesse.

Vigência:14/06/2022 a 13/06/2027

Data da assinatura: 14/06/2022

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA FCF Nº 784, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a eleição para escolha dos representantes dos ANTIGOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO junto à Congregação e à Comissão Executiva do Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (processo 2022.1.76.9.4).

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Humberto Gomes Ferraz,

? Visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
? Certificado Nacional de Vacinação COVID-19 emitido pelo Conecte SUS para brasileiros ou o equivalente para estrangeiros;
? Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado. Bolsas para candidatos(as) estrangeiros(as) não são garantidas, estando sujeitos(as) aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

9.2. A matrícula nas disciplinas deverá ser realizada conforme calendário divulgado pela Comissão de Pós-graduação da Escola Politécnica (<https://www.poli.usp.br/ensino/pos-graduacao>).

9.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) na terceira etapa estará apto a ser matriculado como aluno regular no PPGET.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este Edital tem validade até a publicação da lista dos aprovados na 3ª etapa e pode ser revogado antes disso, a critério da Comissão Coordenadora do PPGET.

10.2. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7951-de-26-de-maio-de-2020>. Recomenda-se a leitura cuidadosa do Regulamento, bem como do Regulamento da Pós-Graduação da USP, disponível em <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>.

10.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

10.4. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regulamento Geral da Pós-Graduação da USP e (iii) o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

10.5. Não haverá revisão da prova específica e do exame de proficiência em língua inglesa e as notas não serão divulgadas.

usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para representantes dos antigos alunos de graduação e seus respectivos suplentes, junto à Congregação e à Comissão Executiva do Centro de Memória da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, será realizada em uma única fase, no dia 12 de setembro de 2022, das 9 horas às 15 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único – Nas eleições realizadas eletronicamente durante o período excepcional de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) fica dispensada a exigência de disponibilização de votação convencional, conforme Art. 4º da Resolução Nº 7945, de 27.03.2020.

Artigo 2º - A votação será supervisionada por mesa eleitoral que contará com a presidência da Assistente Técnica Acadêmica e a participação de um mesário servidor técnico-administrativo para auxiliá-la.